



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 3.897

de 20 de janeiro de 2018.

“Dispõe sobre a constituição e nomeação dos membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, e dá outras providências”.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, de que trata o art.16 da Lei Municipal nº 152 de 04 de março de 1968, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal Complementar nº 29 de 06 de julho de 2009.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação e Desempenho do Estágio Probatório terá sua composição de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, com a nomeação e designação seguinte:

- I - Presidente: ADRIANA DAS CHAGAS LIMA DA SILVA
- II – Secretário: EDNA VIEIRA MATOS
- III- Membro-Titular: RAQUEL LUCAS LEITE
- IV- Membro-Titular: GLEY DE OLIVEIRA BORGES BRITO
- V- Membro-Titular: LEILA APARECIDA DA SILVA
- VI- Membro-Suplente: JENNYFER DOS ANJOS DOURADO
- VII- Membro-Suplente: ROBERTO MARTINS LALLO

Art. 3º. O Presidente será substituído pelo Secretário, e o Secretário será substituído por um dos membros-titulares, e o membro-titular pelo membro-suplente, e assim sucessivamente, nas faltas, ausências, impedimentos, suspeição, licenças e férias.



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Art. 4º. Competirá à Comissão de Avaliação e Desempenho do Estágio probatório, a análise e o parecer, da defesa ou do contraditório do servidor avaliado e do resultado da avaliação procedida pelo responsável pela avaliação do servidor, que encaminhará em seguida ao senhor Prefeito Municipal que julgará e decidirá pela exoneração ou efetivação no cargo.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado os decretos nº 3487, de 08 de maio de 2014 e 3674, 08 de julho de 2016.

Prefeitura do Município de Jandira
em 20 de janeiro de 2018.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo